



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº193/26 LF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **que adote as medidas cabíveis, para instituir e executar um Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Setor Nordeste.**

Câmara Municipal de Formosa, 29 de janeiro de 2026.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Setor Nordeste apresenta significativa quantidade de imóveis ocupados de forma informal, sem a devida regularização dominial, o que impede os moradores de exercerem plenamente o direito à propriedade, além de dificultar o acesso a financiamentos habitacionais, serviços públicos regulares, investimentos em infraestrutura urbana e políticas públicas essenciais.

A regularização fundiária constitui importante instrumento de inclusão social, ordenamento territorial e desenvolvimento urbano sustentável, promovendo segurança jurídica aos ocupantes, valorização imobiliária, melhoria das condições de habitabilidade e ampliação da arrecadação municipal de forma legal e progressiva.